



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 539, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **ANNA CHRISTINA BALZAN**, no cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias, a contar de 15 de dezembro a 24 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 13/05/2019 a 12/05/2020.

Vinte (20) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme Portaria nº 458/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de dezembro de 2020.

Miro Mulbeier

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 02/12/2020.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.